



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano VI • Nº 1.003 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.519/2020-DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DA QUARTA PARCELA DO AUXÍLIO FINANCEIRO DO GOVERNO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 173/2020, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e demais legislações vigentes e;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a destinação de recursos, no valor de R\$ 94.028,27 (noventa e quatro mil, vinte e oito reais e vinte e sete centavos), provenientes da quarta parcela do auxílio financeiro do Governo Federal, aprovado pela Lei Complementar nº. 173/2020, que serão transferidos para o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o disposto no artigo 5º, §1º, da referida Lei, distribuídos da seguinte forma:

I – R\$ 47.014,13 (quarenta e sete mil, quatorze reais e treze centavos) para o Fundo Municipal de Saúde;

II- R\$ 47.014,13 (quarenta e sete mil, quatorze reais e treze centavos) para o Fundo Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

LIRETS TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.520/2020-DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e demais legislações, considerando o que determina os artigos 4º e 5º, da Lei Municipal nº 453/2013;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam designados os membros que comporão o Conselho Municipal de Cultura de Guarai, para mandato de 02 (dois) anos, conforme nominata e representatividade abaixo:

REPRESENTANTES DO TEATRO

- Titular: Elenilson Francisco de Oliveira
- Suplente: Eduardo Porto Vasconcelos

REPRESENTANTES DAS ARTES VISUAIS (ARTESANATO)

- Titular: Carlito Rocha Filho
- Suplente: Pablo Depaê Silva Brito

REPRESENTANTES DA DANÇA

- Titular: Isaurina Martins da Silva Pereira
- Suplente: Antônio Carlos Santos Oliveira

REPRESENTANTES DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

- Titular: Maria Mônica R. Rocha Silva
- Suplente: Luiz Henrique Oliveira Martins

REPRESENTANTES DA MÚSICA

- Titular: Queiliane Peixoto Borges Nolasco
- Suplente: Paulo Sérgio França Silva

REPRESENTANTES DA LITERATURA

- Titular: Poliana Bonfim Santos
- Suplente: Agostinho Nonato de Macedo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

REPRESENTANTE DA CULTURA POPULAR

- Titular: Merelice Marinho Bispo
- Suplente: Leonardo Batista

REPRESENTANTES DOS PROPRIETÁRIOS DE BARES, RESTAURANTES OU HÓTEIS

- Titular: Welington Alves Machado
- Suplente: Francisco Wires de Sousa

REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR

- Titular: Jonnathan da Silva Pires
- Suplente: Ari Nunes da Mata

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE GUARÁ - ACIAG

- Titular: Antônio Lemos Neto
- Suplente: Silvana Cezaretti Teixeira de Oliveira

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ - TO

- Titular: Gercival Lopes da Silva
- Suplente: Davi Rocha Coelho

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

- Titular: Erivan Pereira Bezerra
- Suplente: Cícero Pereira Costa Filho

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Titular: Edelves Maria Araújo dos Santos
- Suplente: Sandro Bezerra da Rocha

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Titular: Élson de Araújo Leal
- Suplente: Jacira de Almeida Bezerra

REPRESENTANTES DOS ESPORTES

- Titular: Pablo Wiglo Correia Alves
- Suplente: Cheila Maria Gomes da Silva

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 24/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2020.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico visando a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero KM, oriundo de saldo remanescente de Emendas, para uso na Atenção Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 22/09/2020, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h59min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 22/09/2020 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/10/2020 às 09h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 21 de setembro de 2020.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2020

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico visando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual aquisição de equipamentos, móveis e materiais permanentes para serem utilizados no Laboratório Municipal de Guaraí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 22/09/2020, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h59min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 22/09/2020 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/10/2020 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 21 de setembro de 2020.

Paulo Henrique Carvalho Silva
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2020

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico visando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual aquisição de testes para determinação qualitativa de anticorpos IGM e IGG para o vírus SARS-CoV-2 a serem utilizados no Laboratório Municipal de Guaraí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 23/09/2020, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h59min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 23/09/2020 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/09/2020 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 22 de setembro de 2020.

Paulo Henrique Carvalho Silva
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2020

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico visando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos para atender a farmácia básica municipal de Guaraí/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 23/09/2020, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h59min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 23/09/2020 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/10/2020 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 22 de setembro de 2020.

Paulo Henrique Carvalho Silva
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 138/2019**

Processo Licitatório nº 1132086 / 2019
Pregão Presencial nº 086/2019
Ata de Registro de Preço nº 138/2019

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo traslado de corpos, fornecimento de urnas e outros, para atender os Benefícios Eventuais na modalidade auxílio funeral às pessoas carentes e indigentes.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guaraí – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preço nº 138/2019, de inclusão de fonte de recurso, conforme abaixo discriminado:

- 0104.00.777.

Guaraí – TO, 21 de setembro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Licitatório nº 1132086 / 2019
Pregão Presencial nº 086/2019

Ata de Registro de Preço nº 138/2019

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratado: Guarapax Serviços Funerários LTDA, CNPJ Nº 32.535.570/0001-72

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo traslado de corpos, fornecimento de urnas e outros, para atender os Benefícios Eventuais na modalidade auxílio funeral às pessoas carentes e indigentes.

Inclusão de fonte de recurso: 0104.00.777, conforme o terceiro Termo de Apostilamento publicado no DOM, no dia 22 de setembro de 2020.

Guaraí – TO, 21 de setembro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

